

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Segundo notícias e informações diversas de lesados, o IAPMEI terá suspenso o pagamento devido a várias empresas no âmbito de candidaturas diversas a Programas Operacionais do Portugal 2020. a partir de 26 de outubro, só tendo recomeçado os pagamentos a 12 de novembro. Alguns empresários que viram os pagamentos adiados, referem a ausência da parte do IAPMEI de uma data para a resolução do problema.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo os seguintes esclarecimentos:

1. Quais as razões para a situação que se verificou? Tratou-se de dificuldades na tramitação de informação entre o Ministério das Finanças e o Ministério da Economia? De carências de recursos humanos?
2. Por que razão um dito «saldo de segurança» foi gasto sem que a reposição financeira necessária tivesse sido pedida e recebida?
3. Quais os Programas Operacionais afetados, volume de pagamentos não efetuado, e número de projetos por Programa atingidos?
4. Qual a data ou datas para a total resolução do problema, assegurando que a situação não volte a suceder?

Palácio de São Bento, 23 de novembro de 2020

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

DUARTE ALVES(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.